

AS DUAS FACES DE JÚLIO DINIS: A ODE HORACIANA E O DIREITO DE REFLEXO CIDADINO

THE TWO FACES OF JÚLIO DINIS: THE HORACIAN ODE AND THE RIGHT OF CITIZEN REFLECTION

Recebido em 26.02.2026

Aprovado em 16.04.2025

Felipe Cesar José Matos Rebêlo¹

RESUMO

O presente artigo tem por objetivo estudar as obras “A Morgadinha dos Canaviais” e “Os Fidalgos da Casa Mourisca”, de Júlio Dinis, mais precisamente as relações envolvendo o direito e a construção das sociedades capitalistas, pontos que podem ser analisados no marco teórico adotado. Com esse intento, de início, aborda-se a inflexão de Júlio Dinis pela prosa romântica campesina, enxergando no ambiente natural um espaço apto a construção do ser frente à afetação cidadina. Em seguida, trata-se de como o direito é construído pela sociedade moderna industrial e como ele é um fenômeno que se ergue assentado na ideia formal de igualdade entre os indivíduos, tendo-se no último item, antes de se adentrar à conclusão, a abordagem de como o direito e essa sociedade burguesa atacam o florescimento da subjetividade. Adentrando-se à conclusão, toma-se nota de como a mundividência de Dinis é multifacetada, reconhecendo importância ao canto horaciano que recupera a naturalidade da psique, mas que se alinha com o avanço do direito e das formas de sociabilidade capitalistas como fontes de progresso, em que pese a subjetividade possa sofrer com óbices para o alcance de sua autenticidade como ser. A importância da pesquisa logra seu espaço na reflexão que a interdisciplinaridade pode oferecer, possibilitando a visão dos mecanismos de maturação do direito e da sociabilidade capitalista através de formas denunciadas pelo campo literário, campo que pode trabalhar, juntamente com a filosofia, pelo entendimento das formas de manifestações da sociedade contemporânea. Como método de procedimento, recorre-se ao levantamento bibliográfico, baseado na pesquisa bibliográfica histórica preponderantemente diacrônica.

PALAVRAS-CHAVE: Eu autêntico. Igualdade. Júlio Dinis. Sociabilidade capitalista.

¹ Doutor e Mestre em Direito Político e Econômico pela Universidade Presbiteriana Mackenzie. Pós-Doutor em Democracia e Direitos Humanos pela Universidade de Coimbra. Advogado e Professor nos cursos lato sensu pela Universidade Presbiteriana Mackenzie. Membro do Corpo Editorial do International Journal of Science, Technology and Society. Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-4269-1968>

ABSTRACT

This manuscript aims to study the works "A Morgadinha dos Canaviais" and "Os Fidalgos da Casa Mourisca" by Júlio Dinis, more precisely the relationships involving law and the construction of capitalist societies, points that can be analyzed within the adopted theoretical framework. To this end, it initially addresses Júlio Dinis's inclination towards romantic rural prose, seeing in the natural environment a space suitable for the construction of being in the face of urban affectation. Next, it discusses how law is constructed by modern industrial society and how it is a phenomenon that arises from the formal idea of equality between individuals, with the final section, before reaching the conclusion, addressing how law and this bourgeois society attack the flourishing of subjectivity. In conclusion, it is noted how Dinis's worldview is multifaceted, recognizing the importance of Horace's song, which recovers the naturalness of the psyche, but which aligns with the advancement of law and capitalist forms of sociability as sources of progress, even though subjectivity may suffer from obstacles to achieving its authenticity as a being. The importance of the research finds its place in the reflection that interdisciplinarity can offer, enabling a vision of the mechanisms of maturation of law and capitalist sociability through forms denounced by the literary field, a field that can work, together with philosophy, to understand the forms of manifestations of contemporary society. As a methodological procedure, bibliographic research is used, based on predominantly diachronic historical bibliographic research.

KEYWORDS: Capitalist sociability. Equality. Júlio Dinis. The authentic self.

Que misteriosa influência
A metamorfose opera!
Um raio de Sol, um sopro
Ao passar, a vida gera!
("Metamorfose" – Júlio Dinis)

INTRODUÇÃO

O artigo que aqui se desenvolve tem por escopo estudar duas obras específicas do romancista português Júlio Dinis, quais sejam: "A Morgadinha dos Canaviais" (1868) e "Os Fidalgos da Casa Mourisca" (1871). Trata-se de dois romances ainda essencialmente românticos, mas que, de um lado, não seguem a manifestação incessante de peripécias e fatos imprevistos coordenadores da trama (Moniz, 1924a, p. 237), e de outro possuem certos elementos que anunciam as manifestações literárias vindouras, a saber, as produções intelectuais do Realismo/Naturalismo. Todavia, a análise dessas duas vertentes não constitui o âmago do presente estudo, que almeja auscultar como o autor concebe a nova

sociedade burguesa que defende em suas obras, e como o direito é cimentado com base em cânones que são anunciados no marco teórico delimitado.

Com esse fito, inicia-se o trabalho científico contrapondo-se, no primeiro item da explanação, a espontaneidade do viver campestre, decantada nos dois romances, com o comportamento artificial daqueles que são criados na sociedade citadina, uma peculiaridade que fica expressa nas personagens Henrique de Souza e na baronesa de Souto Real, a prima Gabriela. Esses comportamentos são explorados e ensejam uma reflexão sobre a própria natureza da sociedade hodierna, pautada em ensinamentos comportamentais estritos. Em um segundo momento, o direito é trazido à discussão, procurando-se empreender uma avaliação de como ele pode servir de instrumento para nivelamento entre supostos “iguais”, iguais estes chancelados por um comportamento social amparado em aparências e conveniências. Um caso específico poderá ser trazido neste ponto da explanação, referindo-se à construção de uma nova estrada no centro do povoado em que transcorrem os acontecimentos de “A Morgadinha dos Canaviais”. Aqui, o ordenamento jurídico glorifica as necessidades da comunidade social, aparência que exponencia interesses particulares, projetando-se o direito a ser aplicado como embuste institucional que tutela iguais na medida das necessidades sociais, quando incorre materialmente na tutela de pretensões particulares, apostas por comportamentos artificiais que são vendidos como expressões lícitas do interesse global.

Por fim, antes de se adentrar à conclusão, o direito é finalmente avaliado como forma de realização ou supressão do “eu autêntico”, tendo-se a realização do estudo de episódios das obras que constituem o marco teórico para a determinação desse item da explanação. O direito que se alinha com o poder econômico, tal qual o sistema de crédito fornecido aos empreendedores em “Os Fidalgos da Casa Mourisca”, sem ignorar o direito que permite a espoliação de particulares em prol de interesses particulares mais opulentos (em detrimento do fim da vida de um cidadão comum), como ocorre em “A Morgadinha dos Canaviais”, são pontos destrinchados neste ponto da exposição. A conclusão adentrará especificamente à indagação de

como o clamor pela vida campestre e mais autêntica se choca com a artificialidade citadina no marco teórico estipulado, refletindo sobre essa tendência no campo do relacionamento humano hodierno e na própria instrumentalidade do direito. Assim, as considerações finais caminham no sentido de reconhecer uma dubiedade no caráter do autor exposto nas obras em estudo, que varia entre a simpatia pela vida espontânea rural e a necessidade do progresso citadino se assentar em todas as suas bases, sendo o direito mais um dos mecanismos instrumentais para que a sociedade tecnológica burguesa iniba as subjetividades de serem elas mesmas, moldando-as à lógica burguesa contábil e pouco humana.

Deve existir em mente que Júlio Dinis foi criado em uma família de posses, burguesa, essencialmente citadina, peregrinando pelas aldeias portuguesas num último esforço para se recuperar de uma tuberculose que o mataria. Esses dois ambientes parecem ter constituído sua psique em vórtices diversos, e que levam Júlio Dinis a apreciar a simplicidade e autenticidade campestre, a exemplo de seu apreço pela personagem Madalena (a morgadinha dos canaviais), valendo o mesmo para o progresso necessário que a tecnologia e a economia burguesa deveriam imprimir para Portugal, como se constata na crítica voraz a D. Luís, nobre patriarca da Casa Mourisca. Essas ambiências específicas serão consideradas na explanação, sendo possível que seja feito um paralelismo ocasional dessas obras com “A Cidade e as Serras” (1901), de Eça de Queirós, marco literário realista na reflexão acerca da dicotomia comportamental e social envolvendo campo e cidade².

Como metodologia de pesquisa, utiliza-se do método histórico, com enfoque nos limites temporais do século XIX, base do trabalho de Júlio Dinis, atingindo períodos históricos posteriores para que se estabeleça a relação científica mais apropriada envolvendo sociedade, direito e limitação do desenvolvimento do “eu autêntico”. Ademais, como método de procedimento, recorre-se ao levantamento bibliográfico, baseado na pesquisa bibliográfica histórica preponderantemente diacrônica.

² Esse ponto ainda encontra exemplos em outros cantos da literatura mundial, a exemplo da obra “Norte e Sul” (1854), de Elizabeth Gaskell, expressão marcante do período vitoriano na literatura inglesa.

1 ESPONTANEIDADE CAMPESTRE X AFETAÇÃO CIDADINA

No romance “A Morgadinha dos Canaviais”, a virtude do comportamento da subjetividade no ambiente rural aparece no primeiro compulsar da obra. Henrique de Souza, personagem em que se apresenta o próprio autor através da descrição exagerada de um homem esbelto e varonil³ (Moniz, 1924b, p. 192-193), chega na aldeia, na região do Minho, vindo de Lisboa, onde sofria de uma imobilidade espiritual, ou um desânimo com as atividades rotineiras que hoje poderiam caracterizar um princípio de depressão. Estabelece-se na Quinta de Alvapenha, junto da companhia de sua tia, D. Dorothea, e da principal encarregada da manutenção da casa, a sra. Maria de Jesus. Após conhecer Bento Pertunhas no dia seguinte, que encaminhava as correspondências aos nativos, encontra a morgadinha dos canaviais, Madalena ou Lena, como carinhosamente era chamada. Esta moça, que em um primeiro momento se mostrou simpática ao rapaz por ler as cartas dos mais humildes a eles mesmos, ao lado de uma sebe, em uma deveza perto de onde estava Pertunhas, transforma-se numa mulher mais ríspida ao resistir a suas investidas galanteadoras, típicas de um rapaz que frequenta o Chiado na capital.

Nesse momento, a cultura de uma moça criada em aldeia choca-se com Henrique, educado para manter certas aparências, certo formalismo e uma afetação que é declamada abertamente pela moça nos diálogos que trava com o rapaz: “Não há nada tão mal empregado como uma fineza no campo. (...) Em Lisboa talvez o achasse pouco delicado...ou pelo menos pouco amável, se me não dirigisse dessas frases conceituosas e bonitas. (...) Aqui acho-as afetadas e inúteis...” (Dinis, 1923a, p. 67). Essa situação envolvendo as duas personagens permanece durante toda a trama, culminando no casamento entre Henrique e Christina, prima de Lena que reside na Quinta do Mosteiro junto da morgadinha e de uma infinidade de primos, tais quais Annica, Eduardo e Marianna, em sua maioria crianças. Também mora

³ Júlio Dinis se notabilizava por uma compleição física delicada.

nesta última propriedade a mãe de Christina, D. Victória, irmã do pai de Madalena, o conselheiro Manuel Bernardo de Mesquita, influente político em Lisboa.

A ode horaciana, o culto de Júlio Dinis pela paisagem campestre, transparece após Henrique despender a primeira noite na Quinta de Alvapenha, colocando o autor na descrição do ambiente o entusiasmo lírico que transfigura a natureza em antídoto para as moléstias do espírito, como se o próprio autor falasse através de sua experiência pessoal. As sensações auditivas e visuais da aldeia e da natureza impõem-se ao sujeito recém-chegado, impelindo a sua aproximação diante das necessidades do seu estado de alma (Rodrigues Luís, 2008, p. 127). A descrição multicromática salta às vistas, uma espécie de panóptico das belezas campestres. Descrição viva, mas longe do modelo aquarelista que caracteriza a pena simbolista de Gonzaga Duque:

Ergueu-se e abriu as janelas. Não é lícita a comparação entre a mais surpreendente transmutação de uma dessas aparatosas mágicas, que tanto extasiavam as multidões embasbacadas nas plateias e camarotes de um teatro, e as que de instante para instante, realiza a natureza. Descerrando o véu de nuvens que encobre o fulgor do sol, elevando, acima do horizonte, esse majestoso lampadário do mundo, ou o brilhante refletidor que ilumina as noites desanuviadas, a opera, a cada momento, as mais admiráveis e completas metamorfoses. (...) Abrandara gradualmente a violência do sul; o vento, mudando, voltou em sentido oposto a grimpada do campanário; dispersaram-se as nuvens; luziram trêmulas por momentos as estrelas, empalideceram perante o alvorecer do dia, e quando o sol assomou por sobre a crista das serras, estendia-se-lhe diante um vasto manto azul, tapetando a estrada, que tinha a percorrer. Só, muito para o ocidente, ainda algumas nuvens amontoadas formavam uma como franja, que o astro nascente em breve tingiu de carmim e de ouro. (...) A aldeia, aquela mesma aldeia, escura e triste que, com o coração apertado, atravessara na véspera, parecia outra. O sol da manhã baixara sobre ela, dissipara-lhe as sombras, colorira-lhe as verduras, refletira-se-lhe nas presas, dispersara-se em íris cambiantes na espuma das torrentes e cascatas naturais, perfumara-a de aromas, animara-a de cantos, transformara-a enfim na mais risonha paisagem, em que os olhos de Henrique, pouco habituados às esplêndidas galas do Minho, tinham nunca repousado (Dinis, 1923a, p. 40-41).

O casamento com Christina é determinado pelo tratamento afetivo e cuidadoso da moça a Henrique quando este sofreu um acidente, após seu cavalo levar um golpe de varapau na cabeça⁴ quando tentava partir para ajudar Lena no

⁴ Golpe dado por Cosme, assistente do morgadinho das Perdizes (Joãozinho).

enterro de uma menina vítima dos preconceitos de uma beata⁵. O ataque principiou quando Henrique tentava partir para o cemitério ao mesmo tempo que uma turba era conduzida por Joãozinho das Perdizes. Este último representante da fidalguia campestre queria impedir o enterro, por ser inadmissível a realização de uma cerimônia fúnebre fora da igreja, uma medida do governo que alarmara em muito os residentes na aldeia, ainda essencialmente presos aos cânones religiosos.

A prosa citadina não resistiu ao afeto puro, mais desenvolvido em Christina, apesar da tibieza inicial de seu caráter, motivando o gênio afetado de Henrique a ignorar as cartas de seus amigos de Lisboa, que ironizavam sua simpatia pelos costumes campestres. Ao final da trama, o rapaz iria abraçar de vez um estilo de vida pintado de forma mais cristalina e transparente ao se casar com Christina, passando o lisboeta a administrar a Quinta de Alvapenha com sucesso, que se tornaria uma propriedade agrícola representativa na região.

O mesmo contraste encetado aparece em “Os Fidalgos da Casa Mourisca”, mas com uma aparência diferente. Berta, filha de Tomé das Póvoas, nasceu na aldeia e recebeu uma educação mais acurada de uma madrinha em Lisboa, retornando ao Minho e se apaixonando por Jorge, filho de D. Luís, pertencente a casa de Negrões de Vilar de Corvos, representada pela Casa Mourisca. Diferentemente de uma personalidade mais superficial, no molde inicial de Henrique de Souza, Berta volta mais culta, mas deixa transparecer seu afeto por Jorge pela alteração na condução de seus gestos: “A vida das cidades, sem lhe dar a mórbida languidez, que tão sem razão anda confundida com a elegância, (...) desenvolvera-lhe a sensibilidade para os afetos e a inteligência para os prazeres do espírito” (Dinis, 2014, p. 86). Todavia, o casal encontra uma forte barreira para a aproximação de seu amor, expressa pela oposição dos pais, uma vez que D. Luís, de um lado, não vê Berta ao nível de Jorge, apesar de o velho patriarca idolatrá-la por sua afeição a ele e por sua semelhança com Beatriz, sua falecida filha, havendo, de outro lado, a oposição de Tomé das Póvoas, um lavrador bem sucedido na Herdade (sua propriedade), que não enxerga a filha à altura do aristocrata

⁵ Trata-se da esposa de Zé Pereira, D. Catharina, uma fervorosa cristã. Maiores comentários sobre esse episódio aparecerão no decorrer do artigo.

decadente, temendo que o envolvimento da filha com Jorge seja visto como uma espécie de “golpe do baú” pela sociedade⁶, questão bem duvidosa se analisada friamente quanto a sua verossimilhança, uma vez que a família de Jorge está repleta de dívidas, restando apenas o sobrenome aristocrático, enquanto a Herdade é a propriedade mais produtiva da região.

Neste último romance, todavia, a artificialidade da personalidade citadina reaparece na figura da prima Gabriela, a viúva baronesa de Souto Real, que recebe carta de D. Luís, a pedido de Jorge, para poder encaminhar seu irmão, Maurício, em um emprego em Lisboa, dado seu caráter mais prazenteiro e afeito à poesia elegíaca (diferentemente de Jorge, mais contrito à poesia górgica), que anda com más amizades, a exemplo dos morgados da Quinta do Cruzeiro⁷. A intenção é que Maurício auxilie Jorge na recuperação das contas de casa, dilapidadas nos luxos aristocráticos sem o aproveitamento de trabalho produtivo nas terras. Todo o processo de depauperação do patrimônio familiar contou com a desídia de Frei Januário na condução das contas, que nem ele sabia controlar ao certo. Gabriela ambiciona casar com um dos irmãos, pois viúva e titular de um vasto patrimônio, apostando-se inicialmente na Quinta de Babelos, perto da Casa Mourisca. A jovem aristocrata adota um comportamento essencialmente burguês, dissimulado, artificial⁸, preso às novas convenções do modelo burguês que se contrapõe ao modelo aristocrático tradicional de D. Luís, admitindo infidelidades conjugais como pontuais e “naturais”⁹ a um relacionamento amoroso na capital: “Se encontrasse no

⁶ Existem também obstáculos tênues, aparentes, logo superados, expressos por terceiras pessoas que são enganadas por si mesmas, que tomam as aparências como verdades e como sentimentos verdadeiros, a exemplo do amor. É o caso do irmão de Jorge, Maurício, que no início parece amar Berta, fato que não seria verdade, mas que ensejaria certo atrito entre os irmãos. Cf. Figueiredo (1960, p. 388-389).

⁷ São primos dos aristocratas da Casa Mourisca. Um deles se chama Chico, o “doutor”, que permaneceu 10 anos na Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra e não se formou, sendo o outro Lourenço, um ex-abade. Eles provocam confusões nas redondezas, criam brigas, assediam as raparigas das adjacências e zombam daqueles que não são nobres, constituindo estes últimos uns vagabundos por justamente trabalharem. Sua propriedade também está abandonada, e tomada de dívidas.

⁸ Comportamento que irritaria profundamente Lena, caso a morgadinha dos canaviais viesse a conhecê-la.

⁹ A própria Gabriela reconhece que tal tolerância não se daria com Jorge, pessoa de caráter diferente, mais sóbrio e reservado, o estilo temido pelas mulheres, segundo o autor pontua nas reflexões introspectivas da baronesa de Souto Real.

marido verdadeira estima e delicadeza, não seria uma ou outra infidelidade que a obrigaria ao papel lacrimoso de esposa abandonada” (Dinis, 2014, p. 286). Esta última condição influencia sua posição para que se aproxime de Maurício, influencia seu suporte para que o rapaz se torne adido em Berlim, até a culminação do casamento. O rapaz, ao final da trama, irá residir na capital com a prima Gabriela.

Como se observa na pena de Júlio Dinis, há o contraste básico entre o amor aberto à personalidade campestre e o amor velado à personalidade citadina. A personalidade citadina é caricaturizada em certos momentos, a exemplo da ação de Lena sobre Henrique, mas recebe uma abordagem estética equilibrada quando enobrece e torna sobranceiro o caráter da subjetividade, a exemplo de Berta, o que revela uma dicotomia axiológica que norteia o posicionamento do romancista, que escancara seu apreço pela personalidade mais franca e aberta cantada por Horácio, simples e menos afetada, uma feição bifurcada na obra dinisiana que chega a adquirir quase o caráter de uma categoria fundamental de sua mundividência, a não ser que fossem apostos alguns argumentos que temperam essa visão. Fala-se aqui da crítica à personalidade campestre quando enfiada fora das forças motrizes da revolução burguesa, tal qual operada em Portugal em 1820, e de que é exemplo o irmão da falecida mãe de Jorge e Maurício, um dos indivíduos que desembarcaram em Mindelo naquele ano e que ocupa na Casa Mourisca o posto de hortelão, não abandonando Jorge nos seus trabalhos de reestruturação contábil da Casa até quando seu pai lhe vira as costas, sendo ainda o hortelão responsável pela ventilação de novas ideias nas cabeças dos irmãos desde a mais tenra idade.

Os cânones burgueses, para Júlio Dinis, cumprem função importante para o progresso tecnológico e social de uma atrasada Portugal, sendo que a Revolução de 1820, ao propiciar a chegada dos liberais ao poder, é pautada pela luta fundamental de modernização de Portugal, tanto na economia como nas relações sociais e de infraestrutura, sendo a própria crítica ou sátira ao clero outro ponto no marco teórico analisado, que coloca o clero em sua faceta fanática como pernicioso à sociedade portuguesa, diferentemente do apostado em “As Pupilas do Senhor Reitor” (1867). A crítica a esse comportamento atrasado, influente na alma campestre, observa-se no

frei Januário dos Anjos, dilapidador do patrimônio da família que representa, e que detesta reflexões filosóficas sobre a democracia e inclusão social, culpando os ataques à velha aristocracia pela ação dos *pedreiros-livres* e ateus, que não respeitam diferenças sociais supostamente necessárias – “(...) a sociedade precisa destas distinções; senão, não há ordem, não há governo, tudo é anarquia e república” (Dinis, 2014, p. 421), o que, inclusive, gerou uma discussão com a prima Gabriela quando esta conversava com D. Luís em seu leito, ao momento do acometimento de uma doença.

Essa mesma crítica também pode ser observada na figura de Catharina do Nascimento de S. João Baptista, beata esposa de Zé Pereira, que o larga em casa sozinho para rezar e peregrinar o dia inteiro na companhia das demais beatas e do frei José, o missionário. Ela tortura a pequena Ermelinda (ou Lindita) após sua apresentação como fama em encenação teatral feita em homenagem ao dia de Reis na Quinta do Mosteiro¹⁰. Após a pequena garota ouvir constantes censuras da beata acerca da sua depravação moral naquela encenação, ela tem seus longos cabelos loiros cortados, e morre após uma grave crise nervosa vendo seu pai, João Cancellia (ou Herodes), defrontando-se com a beata pelo ocorrido, ponto que redundaria na agressão ao frei José pelo recoveiro (João Cancellia). Destaca-se a crítica da personalidade campestre na aceitação de sermões que vinculam o caráter vingativo de Deus, que não proporciona o alívio da alma dos crentes na igreja – “(...) sair de lá um padre de batina, socos e capote de cabeção, satisfeito de si, e revendo-se naqueles corpos prostrados, naqueles gemidos surdos, naquelas lágrimas umedecendo o pavimento do templo...” (Dinis, 1923b, p. 52), e nem o progresso da sociedade, progresso este duramente atacado pelo missionário: “São esses os que trazem das cidades a peste para as aldeias; são estas as pragas que nos veem com as estradas e com a civilização. Fugi deles, que trazem o demônio na alma!” (Dinis, 1923b, p. 58). Diferem esses papéis completamente daquilo que é encabeçado por Ana do Vedor, ama de leite dos dois irmãos da Casa Mourisca, que fabrica pães em

¹⁰ Lindita recita versos que lhe são entregues por Ângelo, filho do conselheiro, garoto de 13 anos, apaixonado por ela, mas confeccionados por Augusto, o mestre-escola da aldeia e um apaixonado por Madalena.

um barracão mais retirado, mãe de Clemente, o antigo regedor da região, pretendente de Berta, mas que deixa o interesse do filho de lado quando percebe que a filha de Tomé das Póvoas e Jorge estão apaixonados, sendo o real sentimento a motivação de suas ações, e não as convenções ou interesses artificiais estatuídos.

Há uma certa simbiose entre esse pensamento que glorifica a idealização da vida natural com a fase final da obra do escritor realista Eça de Queirós, com destaque para a obra “A Cidade e as Serras”, trabalho intelectual produto da fase final de seu labor literário, onde já não está presente um seguimento estrito ao Realismo. Pode ser vista como uma obra que recupera conceitos de Dinis, um autor reconhecido em seu talento por Eça, mas não um baluarte representativo para o alvorecer de sua obra realista. Este romance gira em torno dos amigos Jacinto e Zé Fernandes. O primeiro vive em Paris, na Rua dos Campos Elíseos, n. 202, cultivando um modo de vida que mergulha na vida citadina, preso às novas invenções, ao acesso cada vez mais rápido à informação, e a um contato com luxuosidades que a cidade proporciona de forma mais facilitada, sendo a Equação Metafísica de Jacinto o seu adágio, conforme estabelecido por Jorge Carlande, um moço muito observador da teoria de vida de seu ídolo: $\text{Suma Ciência} \times \text{Suma Potência} = \text{Suma Felicidade}$ (Queirós, 1998, p. 17).

Essa equação que louva a vida acelerada, tecnológica e artificial da cidade, passa a sofrer alteração quando Jacinto parte com seu amigo Zé Fernandes para Tormes, com o intento de acompanhar como caminhavam as obras de uma antiga capelinha onde repousavam os restos mortais de seus antepassados, bem como para verificar a situação de seu solar também sito naquela região. Superada a fase de uma confusão inicial com as obras inacabadas, logo Jacinto se habitua a região, aproximando seus gostos do campestre amigo. A vida passa a lhe dar prazer no campo, principalmente os elementos naturais da região serrana. Seu físico muda a partir daí, fica mais vívido, brilhante, a exemplo de Henrique de Souza e Silva na aldeia. Jacinto não mais mexia na caveira, e seus bigodes não mais estavam murchos (Queirós, 1998), encontrando no amor de D. Joaninha (e consequente casamento) o alinhamento final para sua melhor compostura, como Henrique encontrou em

Christina. Seu amigo Zé Fernandes permaneceu com ele em Tormes e em Guiães, sua cidade de origem, até o desfecho do romance, assoberbando a tese rousseniana adotada por Dinis do prevalecimento do sentimento campesino sobre a diáfaneidade espiritual citadina, que a aversão gradual de Zé Fernandes por Paris somente iria reforçar.

Por derradeiro, diz-se que a ode horaciana é cantada por Júlio Dinis quando eivada de manifestação do espírito, uma espécie de realização natural da subjetividade, sendo criticada quando provoca o atrofiamento da ação humana e a limita a valores opostos a um desenvolvimento social. A ação citadina quando afetada e mofa merece sua recriminação, sendo apenas elogiada quando propicia a elevação de um caráter já alto em seus fundamentos, como é o caso de Berta. Júlio Dinis, assim, demonstra um duplo caráter, uma crítica bifurcada que parece tender pelo prevalecimento da alma campestre como manifestação mais legítima de uma subjetividade que pretende se libertar. O seu claro reconhecimento pelas cantigas e danças de aldeias, em suas viagens pelo interior de Portugal, que entusiasmam seus escritos particulares na fase final de sua vida, corroboram com essa percepção.

2 O DIREITO ALINHADO COM O “DESENVOLVIMENTO” E MANUTENÇÃO DE “IGUAIS”

O direito aparece nas sombras do marco teórico adotado no presente trabalho, caso o leitor não se atente de forma mais concentrada à trama desenvolvida.

Com efeito, o romance romântico tal qual produzido por Júlio Dinis, procura atender às demandas de um público burguês que se sedimenta. Esse público busca encontrar nos romances como que uma expressão de sua vida, um espelho da rotina que vive diariamente, mas desde que complementada com intrigas e tramas que elevem o burguês a herói na nova escola literária que se propaga. Em Júlio Dinis isso fica patente, com a vitória do amor sobre as convenções e o predomínio dos sentimentos, destacando-se a plenitude através do amor lastreado em bases

morais, concretizando um relacionamento amoroso sem tragédias (Moisés, 1975). A base moralizante sempre aparece no seu transcurso, mas sem o apego a imagens fortes e fulgurantes nos termos preconizados por Nathaniel Hawthorne. Outrossim, como dito anteriormente, existe uma idealização da vida natural, acompanhando a tendência romântica que se filia ao “bom selvagem” de Rousseau, adotando em estilo uma linguagem simples, clara e fluida, sem metaforizações complexas, mas o apelo ao recurso de elementos da inteligência artística clássica, ponto de domínio para a maior parte dos leitores que se debruçavam sobre romances em meados do século XIX. Esse estilo limpo e leve faz com que a leitura seja feita sem maiores delongas, e permite que o alcance do desenlace seja feito sem maiores traumas ao leitor.

O direito, apesar dessa linguagem clara que preconiza o estilo de Júlio Dinis, rasteja em alguns de seus delineamentos nas duas obras aqui estudadas, e consolida uma visão que se alinha à lógica burguesa romântica, à qual, indubitavelmente, o autor adere. Tendo-se como primeiro caso “A Morgadinha dos Canaviais”, o idealismo natural vem à baila como manifestação pura da subjetividade, mas convive com uma estrutura social que reifica o progresso social sem barreiras, custe o que custar, o que implica reconhecer o progresso científico e estrutural que pode atravessar e solapar subjetividades que estejam no caminho. É o caso do tio Vicente, o herbanário que é amigo da família de Madalena.

O tio Vicente trata Augusto como se fosse um filho, conseguindo livros específicos para o aprimoramento profissional e intelectual do rapaz junto à Madalena, sem que seu beneficiário o saiba. Sua primeira e mais famosa aparição no romance se dá quando encontra Madalena, Henrique, Christina e Augusto ao momento que o grupo de jovens partia para visitar a Capela de Nossa Senhora da Saúde, em uma montanha¹¹. O herbanário, apreciado pela comunidade local por seus conhecimentos em ervas e curas naturais, recebe a desconfiança e a ironia do cidadão Henrique quando defrontam seus conhecimentos, o que leva o experiente homem a ter sérias reservas ao caráter do lisboeta por toda a trama, ainda mais

¹¹ Ocorre o salvamento de Vicente em uma enxurrada provocada por uma forte chuva, quando o grupo de jovens volta do passeio à capela. Augusto promove esse ato nobre.

depois que o rapaz desdenhou de seu livro de conhecimentos gerais sobre curas naturais, denominado “Polyanthea”. O direito que se associa com a sociedade burguesa em movimento avassalador aparece quando é aprovada a construção de uma estrada que corta a aldeia justamente pelas terras do herbanário, contando a aprovação dessa medida com a participação do conselheiro, pai de Madalena, seu velho amigo de infância.

As terras de pessoas mais influentes, como é o caso de Eusebio Seabra, o “brasileiro”, não são atingidas pelo decreto expropriatório governamental, justificando-se a medida como necessária para o desenvolvimento do transporte/comércio na região, sendo assinalada a ideia de que os indivíduos são iguais, devendo o interesse social prevalecer num caso desse, não podendo um interesse particular estar acima nessa discussão, como entoa o conselheiro em seu discurso ao tio Vicente: “(...) mas sabia também que tu eras uma alma generosa e heroica, e que não duvidarias comprar, à custa das tuas dores e saudades, um melhoramento para esta terra, que tanto amas” (Dinis, 1923b, p. 17), expressão clara da retórica política que inexistiu na discussão anterior envolvendo o poderoso político e Lena: “A consciência diz-me que há interesses superiores às contemplações com as singularidades de um velho honrado, mas...meio tonto” (Dinis, 1923a, p. 239). O direito, todavia, descortina uma realidade axiológica questionável nesse decreto expropriatório, pois, materialmente, o interesse do mais humilde é que permanece aterrado pelo interesse social, e não o interesse do mais influente na política aldeã, como é o caso de Eusebio, que fizera riqueza no Brasil.

O direito se torna assim um instrumento usado para o desenvolvimento social que preconiza uma igualdade desequilibrada, que ignora os interesses menos influentes pelos mais influentes, justificando a medida sob o manto pálido de iguais em que um não pode prevalecer sobre o outro, desde que o outro não seja influente, e sim uma pessoa humilde. A família do conselheiro choca-se com essa medida, principalmente Madalena, muito ligada ao tio Vicente, mas tanto ela quanto seus familiares indignados não conseguem demover o político de sua intenção¹², que

¹² O conselheiro ainda alega que parte da obra passaria por um território de pântanos, que no futuro seriam de Ângelo, seu filho, um patrimônio da família cuja valorização seria posterior. A parte de seu

promete uma expropriação compensadora ao herbanário, após visitá-lo em sua humilde casa antes de ser demolida, junto com as demais árvores que compõem a chácara, uma cena que provocou o choro e tristeza do tio Vicente e de Augusto ao verem as cenas infamantes de destruição sentados em uma sinuosidade montanhosa próxima.

O tio Vicente novamente sentirá a força política quando seu último pedido feito ao pai de Lena é desatendido, qual seja, a indicação definitiva de Augusto para mestre-escola na aldeia. Atendendo a um apelo de Joãozinho das Perdizes, da freguesia de Pinhões, o conselheiro cede a indicação ao homem que é atrelado àquele morgado, objetivando votos para as eleições iminentes. O direito novamente é trespassado por outros poderes constituintes da sociedade, como é o caso dos poderes político e econômico¹³, deixando-se de lado um rapaz preparado e com sucesso em concurso público, para a consolidação de alguém que não contava como experiência prévia no cargo, e nem contava com qualquer preparação específica para assumir as funções. Não obstante tal realidade, antes de seu derradeiro suspiro, o tio Vicente participou nas eleições estipuladas apoiando seu velho amigo conselheiro, em detrimento de seu concorrente Eusebio Seabra, invertendo os votos de cabresto trazidos por Joãozinho da freguesia de Pinhões, do “brasileiro” para o pai de Madalena¹⁴. O discurso de ingratidão de Joãozinho das Perdizes ressoa na fala simples do herbanário: “Arreda-te! – disse com severidade – deixa-me, serpente, que mordes a mão do teu benfeitor!” (Dinis, 1923b, p. 221). Ao final, ainda buscava enxergar no amigo o compromisso com o bem público de início

filho e o choque com os interesses de Eusebio Seabra demonstram como a balança jurídico-política pode pender sob a falsa alegação de priorização dos interesses da coletividade sobre os interesses dos particulares.

¹³ Ponto que demonstra a literatura de transição de Dinis – alcançando moderadamente a estética realista, ao retratar e censurar a influência de pessoas mais poderosas em detrimento das mais comuns.

¹⁴ O conselheiro saiu-se vitorioso para novamente representar a região no parlamento na capital lisboeta. Após efusão de alegria com a família na Quinta do Mosteiro, Madalena revela ao pai seu amor por Augusto, a quem declarara seu afeto (é como se pedisse a mão de Augusto em casamento), para a rejeição veemente do pai, rejeição essa afastada pelo convite que recebeu para compor o gabinete de governo na capital, e pela oratória de Lena, apelando a princípios lógicos, de que a cessão à vontade da filha era o corolário de proteção do coração paterno contra um arrependimento fatal futuro. Logo Lena e Augusto de um lado, e Henrique e Christina de outro, seriam cônjuges, encerrando-se o romance.

da carreira pública, defrontando-se contra Eusebio por este espelhar uma política suja, em virtude do mesmo ter espalhado através dos jornais que o conselheiro era condescendente com a política parlamentar da capital de troca de favores, notícia levada ao “brasileiro” por Bento Pertunhas após este retirar cópia do jornal que continha notícia similar da pasta de Augusto, que tinha sido, provavelmente, colocada lá por acidente através da mão de D. Victória, quando esta estava ansiosa para ver os trabalhos escolares dos filhos junto ao mestre-escola.

Em “Os Fidalgos da Casa Mourisca”, o direito resplandece através de medidas de incentivo ao progresso econômico, em acréscimo a aplicação da norma jurídica direcionada, teoricamente, a cidadãos iguais.

Jorge, buscando recuperar a Casa Mourisca e o nome da família, incorpora a lógica capitalista burguesa que nutre a tela romântica já em seu primeiro discurso sobre a questão a seu irmão: “Sempre ouvi dizer que os senhores das terras e os rendeiros fraternizam e auxiliam-se mutuamente, (...) trabalhando todos, e enriquecendo cada vez mais a terra” (Dinis, 2014, p. 28). A certo momento dos acontecimentos, Jorge parte com Tomé das Póvoas até o Porto para ter contato mais próximo com uma demanda jurídica movida contra sua casa, a cargo do casal de Reguengo e, outrossim, para colher mais informações acerca da nova Companhia de Crédito Predial, visando obter recursos pecuniários para a sua empreitada. Neste caso, o ordenamento jurídico consagra um tratamento favorecido à nova política burguesa que toma Portugal, espelhada pelo desenvolvimento comercial e de infraestrutura. Nessa realidade, os cânones burgueses são prestigiados, como é o caso do prestígio do capital, construindo-se uma legislação específica, derivada do poder político, com foco no desenvolvimento fixo das individualidades ou subjetividades. Quer-se com isto dizer que se pretende um desenvolvimento da subjetividade que se atrele a uma lógica do capital burguês, que é direcionada para o progresso econômico nacional. O direito chancela a subjetividade que se amolda à mundividência burguesa, uma mundividência que rega a mundividência intrínseca a Júlio Dinis. A benção do crédito moderno comprova essa assertiva na reflexão de Jorge: “E dizem mal das instituições

modernas! Elas apenas sacrificam os que a elas recorrem com uma intenção má” (Dinis, 2014, p. 294).

De outro lado, a aplicação da norma jurídica encontra uma faceta direcionada, permeada pelos ditos poderes político e econômico, entabulada novamente a pretexto de prestigiar iguais. Tem-se no último caso o exemplo dos primos do Cruzeiro, Lourenço e Chico, que foram presos mais de uma vez por Clemente, regedor local, e imediatamente soltos devido a influência dos demais morgados da região, amigos íntimos daqueles dois. O administrador da região ainda censurou Clemente pela prisão dos dois, criticando uma aplicação estrita da lei e a falta de tolerância com bons cidadãos, como realçado por Chico ao rapaz: “As leis são boas, mas não há remédio senão sofrer de quando em quando que não as cumpra quem está no caso de ter vontade” (Dinis, 2014, p. 136). Até o próprio Jorge parece aceitar a injustiça propagada pela própria norma jurídica que se entrelaça com o poder, quando relatada essa questão pelo antigo regedor a ele: “Coisas deste mundo, Clemente; que remédio senão aceitá-lo assim?” (Dinis, 2014, p. 302). Esta questão estimulou Clemente a abandonar o cargo pela incompatibilidade com sua crença, até chegar a sua malfadada tentativa de casar com Berta.

Nota-se nesse episódio, outra vez, a suposta aplicação do direito e da norma jurídica com base na igualdade dos sujeitos receptivos da regra legal, quando, na verdade, a base de igualdade é colocada formalmente, negligenciando as desigualdades materiais envolvidas. Apesar da crise econômica que também assola os aristocratas da Quinta do Cruzeiro, sua influência política na região ainda é recôndita, e faz a aplicação da norma jurídica ser contornada pelo poder político, determinando novamente o direito como um elemento que, se de um lado, presta-se como instrumento para o desenvolvimento burguês, de outro ainda faz permear as distinções sociais com base em falsos postulados de igualdade entre os cidadãos, questão ainda contumaz em Portugal no período que acompanha o momento pós-revolução liberal de 1820.

Júlio Dinis assenta uma crítica delicada ao direito que se presta a manter desigualdades em “Os Fidalgos da Casa Mourisca”, não demonstrando qualquer tipo

de censura para o direito que se devota a servir a lógica desenvolvimentista capitalista, independentemente da realização de subjetividades, pois pressupõe que essas mesmas subjetividades devem se adequar obrigatoriamente a nova lógica dos novos tempos, tempos em que as “verdades” da sociedade devem ser aplicadas a todos (Tocqueville, 2014, p. 17), em que “Tudo acontece para cada homem como se a humanidade inteira estivesse sempre com os olhos sobre o que ele faz para agir de maneira semelhante” (Sartre, 2014, p. 22), tendo-se ao cabo de tudo a manifestação que se introjeta pela ação social que inibe a manifestação autêntica da psique. Em “A Morgadinha dos Canaviais”, o direito parece receber parcial ressalva do autor no que concerne ao atendimento prevaletente de interesses de poder dos mais abastados. Parece que no caso envolvendo Eusebio Seabra-Tio Vicente, o autor não toma consciência ou prefere não adentrar em uma discussão de tal calibre, devido ao caminho estético que adota na narrativa, voltado a argumentos mais superficiais sobre questões sociais, posicionamento até certo ponto compreensível, por poder diminuir o romance romântico para uma ficção engajada (Moisés, 2015, p. 545) ou panfletária, o que afetaria negativamente a qualidade da obra. Ideias de base cabíveis em uma dissertação constam na obra romanesca, mas o uso explícito pode degradar a produção intelectual. A cosmovisão do autor deve, necessariamente, considerar esse postulado, pois “(...) a mundividência de um escritor não determina o uso explícito das dissertações, mas pressupõe que estas se localizem em sua base. (...) quando o narrador lhes desconhece a existência, continuam elas a manifestar-se, de forma indireta ou simbólica...” (Moisés, 2015, p. 480). De qualquer forma, parece mostrar um aceite implícito à construção da estrada e prolongamento das obras de infraestrutura na região da aldeia, apesar da desgraça do Tio Vicente, por enxergar a marcha burguesa que avança como um dos pilares basilares de sua mundividência, uma força-motriz de proporções consideráveis para todo seu argumento romântico, que sempre finaliza com a concreção do amor puro, apesar dos sacrifícios humanos ocasionais que perpetram o enredo.

A efetivação da subjetividade ou do “eu autêntico” no marco teórico será melhor avaliada no item subsequente.

3 A SOCIEDADE E O DIREITO COMO SUPRESSÕES DO “EU AUTÊNTICO” (EU LIVRE)

A livre expressão da subjetividade, como arcabouço exponencial de um conceito de liberdade, coaduna-se com a exposição da ideia de “eu autêntico”. Esta concepção pode ser compreendida como a possibilidade conferida ao indivíduo de desenvolver suas capacidades, desempenhar atividades que efetivamente sejam compartilhadas pela sua psique. Trata-se de um desdobramento do conceito de justiça, a justiça individual¹⁵, que é a possibilidade da subjetividade se fazer uma subjetividade legítima, exercer aquelas atividades que lhe dão prazer, que estão de acordo com suas aptidões, e contribuir com a sociedade de acordo com essas mesmas aptidões. Em sentido próximo, refere-se ao ser humano ser responsável pelo mundo e por si mesmo enquanto maneira de ser (Sartre, 2009, p. 678), havendo a liberdade justa pela ação e pela possibilidade de escolha, que não podem ser limitadas de forma a prejudicar o eu por uma moral genérica (Sartre, 2014, p. 28).

A diretriz que a sociedade impõe para um indivíduo, no intento de que ele pratique ações que não se coadunam com as suas capacidades, e sim de acordo com as necessidades de um suposto mercado de trabalho, viola a essência do “eu autêntico”, determinando-o pelo modo *ter* e não pelo modo *ser*¹⁶, restringindo-se de forma incabível o exercício das atividades que desenvolvem as capacidades, pelo simples e defasado pretexto de que essas atividades não são valorizadas por uma dada ética mercantil. De certa forma, no marco teórico abordado, observa-se que a sociedade e o direito atuam limitando o “eu autêntico”, o mais livre desenvolvimento

¹⁵ A justiça individual se acopla ao conceito de justiça coletiva, formando a justiça social. Não basta o indivíduo desenvolver uma atividade reconhecida como permissível pela sociedade (justiça coletiva), caso a mesma atividade não preencha o livre desenvolvimento de suas capacidades, permitindo não somente o seu sustento, como também a satisfação de sua subjetividade (justiça individual), pela realização subjetiva em atividades laborais e intelectuais. Cabe ao Estado e a sociedade se atentar a esse detalhe para a devida concreção da justiça social. Cf. Rebêlo (2024, p. 153-176).

¹⁶ Cf. Fromm (2008).

da subjetividade, questão que perpassa a dicotomia vida natural x vida cidadina, e o desenvolvimento social de acordo com uma ética burguesa.

Tomando-se o caso de “A Morgadinha dos Canaviais”, parece que o conceito do “eu autêntico” mais se aproxima da personagem Lena, que já vivenciou a experiência de viver na cidade e sente-se mais disposta para o seu dia-a-dia vivendo na aldeia, com pessoas mais simples e menos presas a convenções. Henrique, em sentido oposto, parece um *tipo social*, típico do desenvolvimento estético de Júlio Dinis, que luta contra as convenções citadinas que o amoldaram, cânones artificiais que impedem a livre exponenciação de seu espírito, cuja iniciativa de romper tais amarras é censurada pelas cartas dos amigos de Lisboa e pelos pensamentos do rapaz que são levados ao contato de seus amigos da alta sociedade que frequentam o Chiado, desdenhosos da vida campestre. O amor regenerativo e libertador de Christina parece exercer o ponto final de supressão dessa amarra social, libertação que vinha sendo forçada pelo enfrentamento austero e firme de Lena a seu caráter afetado citadino.

De outra monta, Augusto é ridicularizado pelo conselheiro Manuel Mesquita por optar em ficar na aldeia, do que partir para a capital e aprofundar seus estudos eclesiásticos. A mãe do mestre-escola já era falecida, e ele recebeu a participação patrimonial na herança de outra morgadinha local desde que ele fosse desenvolver estudos na capital com o fito de se tornar padre. Augusto chegou a fazer exames na capital, ser aprovado com distinção, mas preferiu seguir no interior, sendo mestre-escola, e adotando um estilo de vida que contemporizava com seu temperamento. O conselheiro adverte o rapaz sobre o aspecto condicional da herança, que também se direcionaria a seus estudos, mas a resolução do rapaz é inabalável, constituindo um *tipo social* alheio ao avanço das convenções sociais sobre as subjetividades. Nesse caso, o político realça que o rapaz está perdendo oportunidades, deixando de antever uma vida na capital como seu filho Ângelo pode vivenciar, em razão de preciosismos subjetivos. O próprio autor parece fazer sua defesa perante a censura de uma sociedade burguesa, ao elucidar que Augusto é assim mesmo, calmo, introspectivo, equilibrado entre os seus sentimentos e o

aspecto virginal daquela região campestre minhota (Dinis, 1923a). O casamento com Madalena e a tutela com êxito da Quinta do Mosteiro mostram como o caminho de Augusto coincidiu com suas escolhas, em termos de virtuosidade existencial subjetiva.

De outra monta, em “Os Fidalgos da Casa Mourisca”, o observador atento irá notar um maior ataque da sociedade e do direito à subjetividade. O primeiro exemplo é dado por Jorge, ao reprimir Maurício por não se adequar, de forma inicial, ao mundo empresarial e empreendedor burguês que desabrocha na figura da Herdade – “Olha ali para baixo; a Herdade de Tomé, aquela azáfama, aquela gente toda a trabalhar, a vida que ali vai!” (Dinis, 2014, p. 25), notabilizando-se o primeiro rapaz por se ver estimulado a ignorar os livros de arte em prol dos livros de agronomia. Depreende-se veementemente nesse excerto a fixação da mundividência do autor, ilustrada pelo credo burguês de um desenvolvimentismo capitalista e industrial, comprovado pelo êxito final de Jorge na recuperação da Casa Mourisca, que inspirou outros fazendeiros e lavradores a novas reformas do mesmo jaez, e adoção de novas técnicas produtivas, sendo Tomé das Póvoas seu primeiro seguidor, não obstante tenha sido este humilde homem que no início lhe tenha dado um empréstimo para começar seu empreendimento e tenha auxiliado o rapaz com conselhos para uma administração mais eficiente das suas propriedades. O mundo seria, assim, dos empreendedores burgueses, capazes de colocarem o mundo aos seus pés, em um processo simples e corriqueiro para os verdadeiros seres de “espírito forte”, como prescrito pela baronesa de Souto Real:

Para os rapazes de vinte anos, de talento e de vontade, não há barreiras no mundo. Querer é poder. O mundo é menos feroz do que parece. Quando alguém se aproxima dele com a intrepidez e o arrojo do domador, esta terrível fera abaixa a cabeça e não ataca (Dinis, 2014, p. 282).

Ainda nessa obra, o direito auxilia o credo social burguês no seu avanço sobre os membros da sociedade, quando a norma jurídica favorece a concessão de crédito àqueles que empreenderem nos termos de estabelecimento de uma empresa profícua ao avanço infraestrutural e econômico do país, ignorando as atividades profissionais (principalmente agrícolas) daqueles membros aristocráticos da

sociedade que preferem um estilo de vida diferenciado, não adequado aos chamados “novos tempos”, em que as regras burguesas capitalistas imperam, regras baseadas na mercantilização total da vida.

Nota-se a acepção do autor por essa cosmovisão quando Jorge considera o processo industrial inglês menos tirânico como vendido por parte da crítica¹⁷, e através de duas manifestações específicas da prima Gabriela. A primeira se refere a carta escrita por ela em resposta ao apelo de D. Luís por uma intervenção favorável a Maurício na capital: “(...) há uma certa ordem de coisas com que provavelmente, na sua opinião, Maurício não deve transigir, mas sem transigir com as quais não se dá hoje neste mundo um passo que tenha jeito” (Dinis, 2014, p. 121). A segunda se revela quando D. Luís encontra-se adoentado, guardando leito, e novamente a jovem baronesa lhe enuncia como os novos tempos (burgueses) exigem adaptação dos mais aristocráticos, com o fulcro de abençoar o matrimônio de Jorge e de Berta: “E depois, meu tio, deixe-me dizer-lhe: nós precisamos de misturar sangue novo ao nosso, se não, morremos asfixiados nestes ares modernos” (Dinis, 2014, p. 420). Um conceito de verdade relativizado pelas revoluções liberais também perpassa a fala da baronesa em uma conversa com D. Luís após seu retorno inicial da capital: “Pois todas estas mudanças que sucedem no mundo, de que procedem senão de se julgar a cada passo ter-se descoberto que a verdade não está onde se supunha?” (Dinis, 2014, p. 167).

Nesses exemplos, é possível ser auscultado que o “eu autêntico” precisa se adequar às normas sociais imperantes, no caso, normas burguesas que predispõem o fator econômico-mercantil como base de todas as relações sociais. Caso a subjetividade não se amolde, sofrerá recriminações sociais, como censuras e ostracismo, ou então não gozará dos privilégios que a norma jurídica pode conferir àqueles caracteres empreendedores que buscam o avanço comercial, industrial e social (dentro dos cânones burgueses) do país, no caso específico, Portugal. Maurício só obteve sua salvação quando se adequou a lógica comportamental da capital, ignorou seus talentos inatos para as artes clássicas e apreciação dos

¹⁷ Parece que o autor ignora as jornadas exaustivas enfrentadas por homens, mulheres e crianças na Inglaterra do século XIX. Cf. Engels (2017).

campos verdes do Minho, para se tornar um elemento na engrenagem social burguesa, com suas convenções, o culto de um nascente empreendedorismo comercial e o afastamento de valores sociais inutilizados, como aqueles valores cimentados pelos derrotados na revolução liberal de 1820. Sua luz foi Gabriela, produto da sociedade burguesa, que derrotou a escuridão do passado e o retirou do ostracismo rumo ao lume, sendo a figura típica do aristocrata D. Luís a exemplificação do momento anterior que recolhia Maurício em seus braços.

Como é norma nos romances de Júlio Dinis, mesmo essa contraposição do *ser autêntico* contra o *ser social*, da contraposição entre o caráter do “eu autêntico” e o caráter social ou mercantil (Fromm, 2008), o final contemporiza com as partes envolvidas. Augusto casa com sua amada e é bem sucedido como administrador da propriedade rural, e D. Luís reprime seus preconceitos nutridos contra Tomé das Póvoas e sua mulher Luísa (que não eram aristocratas), recobrada a saúde e a felicidade ao ver seu filho Jorge casado com a adorável Berta (quase uma senhora de família secular, como sua Beatriz), e Maurício casado com a prima Gabriela, permanecendo a Casa Mourisca opulenta como outrora e os filhos unidos com aristocratas (ou quase aristocratas, no caso de Berta) como um prolongamento do nome da família. Concede o autor concessões às suas personagens principais¹⁸, mesmo àquelas que se chocam com sua clarividente mundividência, que enxerga o avanço social ligado a adaptação consentânea às categorias comportamentais burguesas. Nota-se, ademais, como outro dado comum nos romances analisados a figuração do casamento como superação para os desconcertos vivenciados, desde que o caminho trilhado até o matrimônio albergue a correspondência de afetos e a compreensão mútua (Martini, 2022, p. 47).

¹⁸ Não acontece o mesmo com as personagens secundárias. Zé Pereira foi largado pela esposa beata, vivendo perambulando bêbado pelos arredores da aldeia; João Cancelllo (o Herodes) foi procurar trabalho no Brasil pois, depois da morte da filha, não tinha mais nada na vida e, por fim, os primos da Quinta do Cruzeiro passaram a ser mais desprezados, não somente por D. Luís e seus filhos (havia insinuado que Berta era uma “qualquer”, questão que ofendeu gravemente o caráter do patriarca da família), como por todos do Minho, pois só viviam caçando em propriedades alheias, vagabundeando e acumulando mais dívidas. Trata-se de tipos sociais que não se amoldaram a lógica orientadora da cosmovisão decantada do autor, baseada no amor que prevalece ou no valor burguês mercantil, e foram punidos (o Cancelllo por pura infelicidade do acaso, numa escolha consciente de Dinis), como atestam, principalmente, os fidalgos do Cruzeiro.

Nota-se, assim, que as obras tratadas de Júlio Dinis consagram forças-motrizes específicas, como a crença na força do amor para o deslinde dos problemas sociais, e o valor burguês da virtuosidade da atividade econômica comercial e industrial, fomentadores de uma cosmovisão que enxerga no amoldamento das personagens aos valores burgueses uma fonte de qualificação e vitória na trama, uma mundividência que alinha o amor como coroação salvadora do ajustamento das personagens às regras sociais. Alguns valores são criticados, como aqueles princípios atinentes à velha aristocracia derrotada e ao clero subjacente à antiga ordem, mas estes personagens ainda encontram redenção quando resvalam seus destinos ao deslinde feliz das personagens principais, como se a regra da força gravitacional determinasse a finalização positiva da vida daqueles que contribuem, de certa forma, com a felicidade dos protagonistas.

Tem-se no marco teórico o prevaecimento do romance progressivo, uma característica fundamental da estética romântica:

Os românticos faziam romances de intriga, em que o enovelamento episódico sobrelevava os intuitos de sondagem no “eu” das personagens, as quais se tornavam, ao fim das contas, indiferenciadas e convencionais; não passavam de seres a viver uma ação provocada pelas circunstâncias (de natureza sentimental ou moral) e não por um imperativo interior (Moisés, 2015, p. 483).

É de bom alvitre pontuar que surgem aqui certos elementos da estética seguinte, como se nota na precisão descritiva da natureza quando Berta se dirigia à Casa Mourisca antes do anúncio de uma tempestade – o poder de sugestão de ambientes para além da ação da intriga como um dos traços fundantes da pena dinisiana (Saraiva, 1965, p. 146):

O firmamento estava esplendidamente pintado, não com o azul uniforme dos dias serenos, mas com as variadas tintas que recebia da influência elétrica de uma tempestade iminente. Grandes nuvens isoladas iluminavam-se, ao sol poente, de reflexos dourados. O campo, em que elas se desenhavam, ostentava todas as gradações do azul, desde o anil carregado até um quase verde esvaecido que interrompiam leves e longos *tractus* tingidos de roxo e violeta. Ao nascente, no seio de um denso cúmulo de vapores amarelados, desenhava-se vagamente o majestoso íris. O verde das árvores e dos prados recebia desta luz uma cambiante mais

viva. Principiava a soprar a viração quente e rasteira, que levantava em redemoinhos as folhas caídas no chão (Dinis, 2014, p. 252).

Ocorre o mesmo procedimento na precisão descritiva dos comportamentos, na objetividade dos tipos sociais (a exemplo de Augusto), na caracterização psicológica das personagens (mesmo sem profundidade), e no tom moralizante para divertir e ensinar com base em uma realidade dicotômica, urbano-campestre:

E o modo como procede é o dum realista ainda enquadrado no espírito romântico: os dados que lhe servem para compor os romances são extraídos da realidade viva, observada diretamente, mas a tese que defende é ainda romântica. (...) Espelhando certamente seu caso pessoal, Júlio Dinis não despreza o progresso trazido pelo industrialismo e a ânsia de conforto material, mas deles considera válido apenas aquilo que concorre para a felicidade do homem no campo, sem lhe alterar absolutamente o *modus vivendi* (Moisés, 1975, p. 191).

Assim sendo, fica patente a visão, compartilhada pela doutrina estudiosa, do caráter bipolarizado da visão do autor, uma vez que se enxerga o modo de viver burguês, comercial e industrial, como essencial para o tão ansiado avanço de Portugal dentre as nações do mundo, mas também se cultiva, no marco teórico adotado, certo apreço pelo modo de vida campestre, pelo idealismo natural, ainda mais quando este lhe proporciona uma felicidade que a afetação citadina não pode proporcionar. Caso se una o comportamento empreendedor burguês e a vida campestre em uma simbiose bem particular, a cosmovisão de Júlio Dinis encontra seu ápice estético, incutindo variações para o estabelecimento do “eu autêntico”.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O estudo das duas obras postas em tela atesta a presença de um Júlio Dinis bipartido em dois caracteres. De um lado, tem-se o louvor ao estilo de vida cantado por Horácio, a ode campestre que faz parecer exsurgir no ser humano um rejuvenescimento espiritual. De outro, a revolução comercial e tecnológica de um mundo burguês que se expande e que almeja ver seus “feitos sociais” descritos em romances também é uma exigência de uma mundividência que se importa com a

alocação de Portugal no caminho dos países desenvolvidos, tal qual a Inglaterra em meados do século XIX.

A moeda de duas faces serve bem à descrição de Júlio Dinis, apondo-se a necessidade de desenvolvimento industrial, comercial e tecnológica como um imperativo, cuja aposição da vida simples e tranquila da aldeia exerce um fascínio notável para a preservação da alma, desde que a mesma não se imiscua no atraso aristocrático, expressão ideológica e comportamental de um mesmo tipo. A subjetividade encontra realização parcial em Dinis, quando admite o virar de costas do indivíduo à cidade em prol do campo como forma de exponenciação do espírito em um estado de simbiose quase panteísta.

Dentro do próprio movimento romântico, há quem se oponha a esse processo revolucionário econômico e financeiro como um imperativo nacional – a exemplo de Sousândrade no Brasil com “O guesa” (1884), presente o conhecimento de que o movimento estético romântico é contraditório em si mesmo, expressão de várias formas adesivas de compreensão da arte e do mundo. Todavia, a expressão da pena de Dinis nas obras decantadas embarca pela veia realista preconizada por aqueles que discursaram nas Conferências do Casino Lisbonense, momento de inauguração da estética realista, em que o avanço industrial e civilizacional de Portugal se revelava um ponto fundamental para os críticos e intelectuais que auscultavam a reprodução do real na arte. Apenas nisso há a aproximação entre Dinis e seus pares realistas, sendo seus momentos de transição literária uma constelação notória de produções que ainda o coloca muito longe da outra estética.

Dinis não se alinha integralmente com os românticos que criticam os males da civilização que se industrializa mais e mais, sendo um rousseniano ao seu modo, que faz concessões para todos os lados postos na discussão. O apego a vida campestre e seus encantos reflete sua vida pessoal, cujo deslinde buscou no aroma dos campos a cura para seus males físicos.

O direito, por fim, acompanha a civilização que se industrializa e se torna mais cidadina. Como forma de prevailecimento dos mais opulentos, serve de proteção para uma aristocracia decadente e para os novos burgueses enriquecidos. A ação da

cidade avança sobre o campo, levando melhorias infraestruturais para poder ligar de forma mais facilitada o campo ao comércio citadino. O direito tutela a agressão via igualdade formal, fomentando junto com o poder político a constituição de uma camada de empreendedores burgueses que possam contribuir com esse processo. A glorificação de Lei de Crédito é um exemplo dessa narrativa, vista como virtuosa para Dinis, mas que esconde o obscurecimento daqueles que não se ajustam à nova realidade, sejam os aristocratas da velha ordem, sejam aqueles jovens cuja subjetividade não se amolda a mercantilização total da vida. Dinis fala por sua personagem, quando enuncia que a injustiça está aí, no plano terreno. Fazer-se o quê, senão aceitá-la?

Dinis, portanto, não trata de forma mais profunda as questões sociais envolvidas nas trocas entre direito, sociedade, política e industrialização/modernização/financeirização, perseguindo a constituição de tramas em que o amor triunfa, o bom entendimento concilia as pessoas, e a subjetividade encontra consolo nessa luta por uma maioria comercial e econômica, preservada certa faceta horaciana para o espírito que precisa encontrar a si mesmo nos fascínios da beleza natural, uma beleza heráldica que não é repugnante como aquelas tuteladas pelo antigo regime.

Dessarte, não é surpresa a forma que Júlio Dinis trabalha esteticamente as variantes mencionadas. O romance panfletário diminuiria a valoração de seu trabalho, procurando, portanto, ater-se a engendrar tramas de *happy ending* que tocam questões sociais profundas, mas em sua superfície, e não através do voo profundo. A justiça social e a injustiça social são admitidas. O amor que supera tudo e o desenvolvimento comercial que alavanca a pátria, trabalham pela justiça. A liberdade da subjetividade ser ela mesma é deixada em um plano secundário, ainda mais quando defronte ao mundo invencível e desejável que preenche a cosmovisão do autor. Não se ignora que o mundo muda, as necessidades mudam, as técnicas mudam, a aristocracia excludente e improdutiva para si e para a sociedade precisa ser repensada, mas o que não pode mudar é o direito da individualidade perquirir o caminho que poderá realizar a sua psique. Falar-se-ia em injustiça nesse ponto da

exposição. A injustiça perpassa a terra, deve-se aceitá-la, diria novamente o romancista português em consideração a qualquer argumento que questionasse o mundo burguês que se alargava e que continua se alargando...

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

DINIS, Júlio. **A Morgadinha dos Canaviais**: Crônica da Aldeia. 21ª ed. Lisboa: J. Rodrigues & Cia. Editores, 1923a. V. I.

DINIS, Júlio. **A Morgadinha dos Canaviais**: Crônica da Aldeia. 21ª ed. Lisboa: J. Rodrigues & Cia. Editores, 1923b. V. II.

DINIS, Júlio. **Os Fidalgos da Casa Mourisca**: Crônica da Aldeia. Rio de Janeiro: Edições BestBolso, 2014.

ENGELS, Friedrich. **A situação da classe trabalhadora na Inglaterra**. Tradução de B. A. Schumann. São Paulo: Boitempo Editorial, 2017.

FIGUEIREDO, Fidelino de. **História Literária de Portugal**: séculos XII-XX. Rio de Janeiro: Editora Fundo de Cultura, 1960.

FROMM, Erich. **Ter ou ser?** Tradução de Nathanael C. Caixeiro. 4ª ed. Rio de Janeiro: LTC/Grupo Gen, 2008.

MARTINI, Elisabeth. Civilização e barbárie, segundo Júlio Dinis e Fialho de Almeida. **Convergência Lusíada**, Rio de Janeiro, v. 33, n. 47, p. 36-64, jul./dez. 2022.

MOISÉS, Massaud. **A criação literária**: poesia e prosa. São Paulo: Cultrix, 2015.

MOISÉS, Massaud. **A literatura portuguesa**. 13ª ed. São Paulo: Cultrix, 1975.

MONIZ, Egas. **Júlio Dinis e a sua obra**. Lisboa: Livraria Editora Casa Ventura Abrantes, 1924a. V. I.

MONIZ, Egas. **Júlio Dinis e a sua obra**. Lisboa: Livraria Editora Casa Ventura Abrantes, 1924b. V. II.

QUEIRÓS, Eça de. **A Cidade e as Serras**. 2ª ed. São Paulo: Ática, 1998.

REBÊLO, Felipe. **A Filosofia do Direito em Thomas Jefferson**. 2ª ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2024.

RODRIGUES LUÍS, Patrícia Isabel. **Os romances de Júlio Dinis**: uma configuração moderna do bucolismo. 2008. 180f. Dissertação (Mestrado em Literatura) – Universidade do Algarve, Faro, 2008.

SARAIVA, António José. **História da Literatura Portuguesa**. 8ª ed. Lisboa: Publicações Europa-América, 1965.

SARTRE, Jean-Paul. **O existencialismo é um humanismo**. Tradução de João Batista Kreuch. 4ª ed. Petrópolis: Vozes, 2014.

SARTRE, Jean-Paul. **O ser e o nada**: ensaio de ontologia fenomenológica. Tradução de Paulo Perdigão. 18ª ed. Petrópolis: Vozes, 2009.

TOCQUEVILLE, Alexis de. **A Democracia na América**: sentimentos e opiniões. Tradução de Eduardo Brandão. 2ª ed. São Paulo: Martins Fontes, 2014.